

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA

DOUTOR ENIO FLORES DE ANDRADE

1. Identificação do Projeto

Obra	REVITALIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DA PRAÇA DOUTOR ENIO FLORES DE ANDRADE
Local	A obra será realizada na Área Verde nº 1, com área de lote 1.482,0276m ² , com frentes para a Rua Mato Grosso, Av. São Paulo e Rua Sete de Setembro, bairro: Itapagé, neste município de Frederico Westphalen-RS.
Área total de intervenção	716,10 m ² de passeio

2. Objetivo e Justificativa

O presente memorial descritivo tem por finalidade apresentar e detalhar os serviços e métodos executivos previstos para a revitalização da área externa da Praça Doutor Enio Flores de Andrade, localizada no cruzamento entre a Avenida São Paulo, a Rua Sete de Setembro e a Rua Mato Grosso, no município de Frederico Westphalen/RS. A intervenção contempla o passeio público perimetral e das áreas de circulação externa da praça, com a substituição do piso existente, implantação de rota acessível, recomposição de guias (meio-fios), paisagístico dos canteiros, visando proporcionar maior conforto, segurança, acessibilidade e valorização do espaço público.

O projeto abrange uma área total de passeio de 716,10 m², delimitada em planta pelo perímetro de locação indicado como "Seguir Locação do Perímetro — Passeio Existente".

3. Normas Técnicas de Referência

A execução dos serviços descritos neste memorial deverá obedecer, no que couber, às seguintes normas e diretrizes técnicas, além das recomendações dos fabricantes dos materiais especificados:

- ABNT NBR 9050 — Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- ABNT NBR 15575 — Desempenho de edificações;
- ABNT NBR 9781 — Peças de concreto para pavimentação;
- ABNT NBR 6118 — Projeto de estruturas de concreto;
- Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), referência 06/2026 e 07/2026, adotada como base de composição de custos e especificação de serviços;
- Normas de segurança do trabalho aplicáveis (NR-18 e correlatas).

4. Descrição Geral da Intervenção

A geometria da praça, de formato triangular, é composta por um passeio perimetral contínuo que acompanha as três vias que a delimitam (Av. São Paulo, Rua Sete de Setembro e Rua Mato Grosso), e por canteiros centrais gramados de formato orgânico, onde se localizam árvores existentes e a serem mantidas/protegidas, circundadas por faixas de circulação interna em piso pavimentado. Ao longo do passeio são previstos pontos de permanência com bancos e áreas de serviço, além de rampas e faixas de acesso nas esquinas para garantir a acessibilidade universal entre o passeio público e a praça.

Construtivamente, o piso do passeio é composto, da base para o acabamento, por: subleito regularizado, camada de lastro em material granular (pó de pedra), colchão de areia e revestimento final em piso intertravado tipo paver, com acabamento e arremate lateral em pedra natural e guias (meio-fio) de concreto moldadas in loco, inclusive em trechos curvos. Nas proximidades das árvores, o meio-fio contorna a base da copa ("meio-fio entorno árvore"), preservando uma faixa gramada de proteção ao redor do tronco. As rampas de acesso às esquinas são executadas com inclinação de 8,33% (dentro do limite admitido pela NBR 9050), garantindo a transposição segura entre os níveis do passeio e da via.

Os serviços orçados estão organizados em quatro grupos, apresentados a seguir na sequência lógica de execução: (1) Serviços Iniciais, (2) Passeio com Acessibilidade, (3) Serviços Finais e (4) Retirada de Entulho.

5. Memorial de Execução dos Serviços

5.1 Serviços Iniciais

Etapa preparatória da obra, destinada à remoção do pavimento existente e à sinalização/identificação do canteiro de obras.

5.1.1 — Demolição mecanizada do pavimento de concreto simples: o pavimento de concreto simples existente no perímetro do passeio será demolido de forma mecanizada, com auxílio de equipamento apropriado (rompedor/retroescavadeira), incluindo o preparo do material demolido para posterior remoção. A demolição deve seguir rigorosamente a área de intervenção delimitada em projeto, preservando as estruturas, redes subterrâneas e vegetação a serem mantidas.

5.1.2 — Placa de obra: será fornecida e instalada placa de identificação da obra, confeccionada em chapa galvanizada com estrutura de madeira, contendo os dados do empreendimento, do contratante e dos responsáveis técnicos, posicionada em local visível e de fácil acesso, conforme exigência legal para obras públicas.

5.2 Passeio com Acessibilidade

Principal grupo de serviços do projeto, compreendendo a execução completa do novo piso do passeio, das guias e da sinalização tátil de acessibilidade.

Lastro com material granular: execução de camada de regularização/lastro em material granular (pó de pedra ou brita graduada), aplicada diretamente sobre o solo compactado, com espessura de 5 cm, destinada a nivelar e preparar a base para o assentamento do revestimento final, principalmente nos pontos de apoio de mobiliário e nas faixas de transição.

5.2.2 — Pavimentação do passeio: execução do revestimento predominante do passeio, em piso intertravado tipo paver, assentado sobre colchão de areia regularizado, com rejuntamento e compactação mecânica das peças. Esta é a maior etapa do projeto em área e em valor, correspondendo a praticamente a totalidade da superfície de circulação do passeio e das faixas internas da praça. O caimento do piso deve garantir o escoamento superficial das águas pluviais em direção às sarjetas, sem empoçamentos.

5.2.3 — Guias (meio-fio) de concreto: fornecimento e execução de guias (meio-fios) de concreto moldadas in loco, com seção de 15 cm de base por 20 cm de altura, tanto em trechos retos quanto em trechos curvos, delimitando o perímetro do passeio junto às vias e contornando a base das árvores existentes ("meio-fio entorno árvore"), de modo a proteger as áreas gramadas e conter o revestimento pavimentado.

5.2.4 — Sinalização tátil de piso: implantação de piso tátil de alerta e direcional, em conformidade com a ABNT NBR 9050, nas faixas de travessia, rampas de acesso e pontos de mudança de direção

ou de nível, garantindo a orientação e segurança de pessoas com deficiência visual ao longo de toda a rota acessível do passeio.

5.3 Serviços Finais

Etapa de acabamento paisagístico

5.3.1 — Plantio de grama: plantio de grama esmeralda, são carlos ou curitibana, em placas (tapetes), aplicada sobre solo preparado e adubado nos canteiros centrais e nas faixas de proteção ao redor das árvores, complementando a área verde da praça e garantindo cobertura vegetal uniforme e de rápida consolidação.

5.4 Retirada de Entulho

Etapa de limpeza e destinação final dos resíduos gerados pela demolição:

5.4.1 — Carga, manobra e descarga de entulho: carga mecanizada do entulho proveniente da demolição, com uso de escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³), manobra e descarga em caminhão basculante de 18 m³.

5.4.2 — Transporte de entulho: transporte do material demolido em caminhão basculante de 18 m³, trafegando em via urbana pavimentada, considerando distância média de transporte (DMT) de até 30 km, até local de destinação final licenciado, em conformidade com a legislação ambiental vigente para resíduos da construção civil (Resolução CONAMA nº 307 e correlatas).

6. Materiais e Controle Tecnológico

Todos os materiais deverão possuir procedência idônea e atender às especificações técnicas mínimas das respectivas normas ABNT, sendo facultado à fiscalização exigir laudos, certificados ou ensaios de controle tecnológico do concreto e do aço sempre que julgar necessário.

7. Segurança do Trabalho

Durante toda a execução da obra deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho aplicáveis à construção civil (NR-18 e correlatas), com uso obrigatório de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC), isolamento e sinalização da área de trabalho, e adoção de todas as medidas necessárias à preservação da integridade física dos trabalhadores e de terceiros.

8. Responsabilidade e Garantia sobre a Obra

A Contratada assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com este Memorial e demais documentos técnicos que lhe forem fornecidos.

A boa qualidade e a perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações a cargo da Contratada serão condição prévia e indispensável ao recebimento dos serviços, os quais poderão ser submetidos a verificações, ensaios e provas para tal fim aconselháveis.

Qualquer alteração de especificação ou de detalhe técnico que, a critério da Contratada, deva ser realizada, somente poderá ser executada mediante prévia aprovação da fiscalização e do autor do projeto.

9. Fiscalização

A fiscalização dos serviços será exercida pela Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, por meio de seu Responsável Técnico e preposto, devendo a Contratada submeter-se, em qualquer ocasião, ao que for por ela determinado.

A Contratada manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, profissional devidamente habilitado e residente, registrado no CREA/CAU local como Responsável Técnico pela obra, que a representará integralmente em todos os atos. As comunicações dirigidas pela Contratante ao preposto da Contratada terão eficácia plena e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro, assim como toda medida tomada pelo preposto será considerada como tomada pela Contratada.

A Contratada fica obrigada a substituir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer operário ou o próprio preposto que estiver sob suas ordens em serviço na obra, sempre que isso lhe for exigido pela fiscalização, independentemente da declaração dos motivos.

Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como exigir que sejam refeitos, sempre que não forem executados de acordo com as especificações, os detalhes de projeto ou a boa técnica construtiva, correndo as despesas decorrentes por inteira conta da Contratada.

A presença da fiscalização na obra não exime, nem tampouco diminui, a responsabilidade da Contratada perante a legislação vigente.

Deverá ser mantido no canteiro de obra jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, das especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, bem como o Diário de Obra, principal meio de comunicação entre a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen e a Contratada quanto ao andamento dos trabalhos.

10. Materiais e Mão de Obra

Em caso de dúvida sobre a qualidade dos materiais empregados, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas decorrentes por conta da Contratada.

A guarda e a vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução da obra, de propriedade da Contratante, assim como das etapas já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da Contratada.

São, ainda, obrigações da Contratada e de seu Responsável Técnico:

- Observar as Normas da ABNT e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Visitar previamente o local onde será executada a obra, a fim de verificar suas condições atuais e avaliar, por meio de sondagens, o tipo de fundação a ser executado;
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, responsabilizando-se por danos causados à Contratante decorrentes de negligência, imperícia ou omissão;
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e o cronograma da obra;
- Comunicar de imediato à Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen quaisquer divergências ou inconsistências verificadas no projeto durante a execução, para que sejam tomadas as devidas providências;
- Manter atualizados no canteiro de obra o Diário de Obra, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargos;
- Estabelecer serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução;
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixo e entulho para fora do canteiro;
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no contrato;
- Fornecer todo o material, mão de obra, encargos sociais, equipamentos e o mais que se fizer necessário ao bom andamento e à execução de todos os serviços previstos;

- Por se tratar de intervenção em área de uso comunitário, sujeita à circulação normal de moradores, adultos e crianças, adotar todas as providências necessárias para garantir a segurança dessas pessoas, mantendo atenção integral ao seu pessoal, ao transporte e manejo de materiais, ao devido isolamento e sinalização do canteiro e a todo cuidado adicional necessário para evitar acidentes durante a execução dos serviços.

11. Instalações da Obra

Caberá à Contratada todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, a mão de obra, a maquinaria e as ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios, tais como barracão, andaimes, entre outros. Deverá ainda ser providenciada a instalação de placa de obra no padrão exigido, contendo todas as informações relativas ao empreendimento e à fonte de recursos, conforme modelo indicado pelo fiscal da obra.

12. Limpeza da Obra

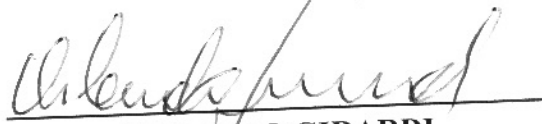
Ao final da execução dos serviços, a Contratada deverá promover a limpeza geral do canteiro de obras, com a remoção completa de entulhos, sobras de materiais, equipamentos e instalações provisórias, entregando o passeio, os canteiros e as demais áreas intervencionadas em perfeitas condições de uso, higiene e acabamento. A limpeza final deverá contemplar, quando aplicável, a lavagem do piso executado e a varrição das áreas pavimentadas e ajardinadas, de modo que a praça seja entregue à Contratante e à comunidade em condições adequadas de utilização imediata.

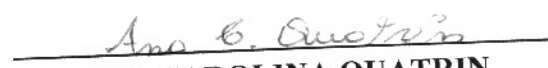
13. Considerações Finais

Este memorial descritivo deverá ser lido em conjunto com o projeto anexo e com a planilha orçamentária sintética do projeto, que são partes complementares e indissociáveis do conjunto de documentos técnicos da obra. Quaisquer dúvidas de interpretação do projeto ou divergências entre os documentos deverão ser previamente esclarecidas junto aos autores/responsáveis técnicos do projeto, não sendo aceitas execuções em desacordo com a documentação sem a devida autorização, conforme observação constante na prancha do projeto.

A execução de todos os serviços deverá observar as boas práticas construtivas, a segurança do trabalho e a minimização de transtornos à circulação de pedestres e veículos no entorno da praça durante o período de obras, com sinalização provisória adequada quando necessário.

Frederico Westphalen – RS, 14 de agosto de 2026.


ORLANDO GIRARDI
PREFEITO MUNICIPAL


ANA CAROLINA QUATRIN
Engenheira Civil – CREA/RS 237830